

Id:167C2E6AFD7DC86C


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Santa Helena, nº 3035, CEP: 64.073-540, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representada por Talyta Laiza Sampaio de Abreu, brasileira solteira, empresária, natural de Teresina-PI, portadora do CPF: 048.576.813-58, RG:3.177.417 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica) nº 6260, Bairro, Uruguai CEP 64.073-540, na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 028/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 028/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT	25%	QUANT. ATUALIZADO
4	Almofada para carimbo nº 03 na cor preta.	Unid.	800	200	1.000
6	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	100	25	125
10	Arquivo Morto em plástico polionda	Unid.	2.000	500	2.500
11	Balão nº 7 cores variadas pct. c/ 50 Ind.Bras.	Pct.	3.000	750	3.750
12	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, 260x350mm.	Unid.	50	12	62
15	Barbante de Nylon 1kg	Rolo	120	30	150
17	Bloco de papel, para rascunho autoadesivo, dimensões 76 x 102mm.	Unid.	400	100	500
20	Bola de Isopor 150mm	Unid.	200	50	250
21	Bola de Isopor 200mm	Unid.	100	25	125
22	Bola de Isopor 25mm	Unid.	200	50	250
26	Bola de Isopor 75mm	Unid.	200	50	250
31	Caderno 12x1 flex espiral 144fls.	Unid.	1.500	375	1.875
32	Caderno 6x1 flex espiral 72fls.	Unid.	500	125	625
33	Caderno 8x1 flex espiral 96fls.	Unid.	800	200	1.000
34	Caderno de caligrafia brochura c/40fls.	Unid.	1.000	250	1.250
35	Caderno desenho grande espiral 48fl.	Unid.	2.000	500	2.500
36	Caderno desenho pequeno espiral 48fl.	Unid.	1.000	250	1.250
37	Caderno pequeno 48 fl brochura	Unid.	2.000	500	2.500
38	Caderno pequeno 96fls brochura 1/4.	Unid.	1.000	250	1.250
39	Caderno universitário capa dura costurada 96fl.	Unid.	600	150	750
40	Calculadora c/12dígitos	Unid.	300	75	375
41	Caneta esfereg. c/50 und. azul furo lat. sextavada, transparente	Cx.	1.000	250	1.250
42	Caneta esfereg. c/50 und. preta furo lat. sextavada, transparente	Cx.	1.000	250	1.250
43	Caneta esfereg. c/50 und. Vermelha furo lat. Sextav. transparente	Cx.	800	200	1.000
44	Caneta para escrita em cd	Unid.	360	90	450
45	Caneta para transparência/ retroprojeter, 1,0mm, Ind. Bras.	Unid.	200	50	250
46	Capa transparente pacote c/100 folhas, tamanho A4.	Pct.	200	50	250
47	Carbono filme a4 azul/preto cx/100fl.	Cx.	50	12	62
48	Cartolina diversas cores	Pct.	500	125	625
49	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx.	1.000	250	1.250
50	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx.	1.500	375	1.875
51	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	Cx.	1.500	375	1.875
52	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx.	1.500	375	1.875
53	Clipe 5/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx.	1.500	375	1.875

54	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	Cx.	1.500	375	1.875
55	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	Cx.	1.500	375	1.875
56	Cola silicone grosso.	Unid.	5.000	1250	6.250
57	Cola bastao 8g.	Unid.	400	100	500
58	Cola branca 500 gr.	Unid.	200	50	250
59	Cola branca, 1000gramas. Ind. Brasileira	Unid.	200	50	250
60	Cola branca de 90g.	Unid.	4.500	1125	5.625
61	Cola colorida c/4cores de 25g.	Cx.	1.200	300	1.500
68	Crachá com clips remov 7x10 cento.	Pct.	30	7	37
69	Diário de classe 14 folhas	Unid.	3.000	750	3.750

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de janeiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

 T L S DE ABREU EIRELI
 CNPJ 34.998.772/0001-86

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:1518E8F29FF3C86D


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COMERCIO DE NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 029/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 029/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	25%	QUANTITATIVO 25%
1	Agenda Diária Clássica na cor Preta.	80	Unid.	20	100
2	Alfinete Cabeça Niquelado nº. 24.	300	Cx.	75	375

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

3	Almofada para carimbo nº 03 na cor azul.	800	Unid.	200	1.000
5	Apagador para quadro branco plástico	2.000	Unid.	500	2.500
7	Apontador de Lápis com depósito grande	2.300	Unid.	575	2.875
8	Apontador Simples sem Depósito	5.000	Unid.	1.250	6.250
9	Arquivo Morto em papel 36 x 25 x 14 cm.	800	Unid.	200	1.000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de março de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:13B5A37A4269C86E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21, Com sede na Av. Presidente Médici - L PAR, nº 2346, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representado por Felipe Laercio Sampaio de Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 044.665.523-63, RG:3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 1060, Bairro Vermelha na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 030/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 030/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid.	25%	quant. Atualizado
13	Bandeja Inox	50	Unid.	12	62

14	Barbante algodão cru, nº 8, com fio trançado, rolo com 250gramas e aproximadamente 140 metros.	200	Rolo	50	250
16	Bloco de papel, para rascunho, autoadesivo, 38x51mm pct c/04 blocos.	400	Pct.	100	500
18	Bloco de papel, para rascunho, 210 x 150 mm, em papel sulfite c/50fls.	400	Unid.	100	500
19	Bola de Isopor 100mm	200	Unid.	50	250
23	Bola de Isopor 250mm	100	Unid.	25	125
24	Bola de Isopor 35mm	200	Unid.	50	250
25	Bola de Isopor 50mm	200	Unid.	50	250
27	Borracha duas cores cx/40 und	250	Cx.	62	312
28	Borracha ponteira pot/48 und	1.800	Pt.	450	2.250
29	Caderno 10x1 capa dur espiral 200fls.	300	Unid.	75	375
30	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	800	Unid.	200	1.000
62	Cola em silicone fina.	5.000	Unid.	1.250	6.250
63	Cola glitter 25g c/ 6und	1.500	Cx.	375	1.875
64	Cola para EVA - 90 gramas. Ind. Brasileira	1.200	Unid.	300	1.500
65	Cola para isopor 90g	2.000	Unid.	500	2.500
66	Compasso escolar plástico	300	Unid.	75	375
67	Corretivo líquido cx. c/ 12 und.	700	Cx.	175	875
70	Envelope 18x24 c/ 100 und	100	Cx.	25	125
71	Envelope 24x34 c/ 100 und	1.000	Cx.	250	1.250
72	Envelope 26x36 c/ 100 und	1.000	Cx.	250	1.250
73	Envelope 31x41 c/ 100 und	800	Cx.	200	1.000
74	Envelope 370x450 c/100und	100	Cx.	25	125
75	Envelope carta 114x162 cx/1000un	30	Cx.	7	37
76	Envelope convite 162x225 cores variadas C/100	100	Cx.	25	125
77	Envelope ofício 114x229 cx/1000und.	100	Cx.	25	125
78	Envelope p/ visita colorido 72x108 C/100	150	Pct.	37	187
79	Estilete estreito 09 mm.	2.000	Unid.	500	2.500
80	Estilete largo 18 mm.	2.000	Unid.	500	2.500
81	Etiqueta 99.1 x 34.0 cx/25fls 16 por folha.	50	Cx.	12	62
82	Etiqueta 99.1 x 38.1 cx/100fls 14 por folha.	50	Cx.	12	62
83	Etiqueta A4 c/100fls	100	Cx.	25	125
84	Eva cores 42x60 pct/10fl.	3.500	Pct.	875	4.375
85	Eva cores 42x60 pct/10fl. Com Glitter	500	Pct.	125	625
86	Extrator de grampo simples	500	Unid.	125	625
87	Fita 12 mm x 40m transparente.	400	Unid.	100	500
88	Fita 38 mm x 50m gomada	800	Unid.	200	1.000
89	Fita 45mmx50m papel Kraft.	600	rolo	150	750
90	Fita 45mmx45m polipropileno transparente.	1.000	rolo	250	1.250
91	Fita 50mmx50m Crepada Kraft	400	rolo	100	500
92	Fita 50mmx50m Transparente	200	rolo	50	250
93	Fita durex color c/ 06 unid. Ind. Brasileira	500	Cx.	125	625
94	Giz branco c/40 caixa	20	Cx.	5	25
95	Giz colorido c/40 caixa	20	Cx.	5	25
96	Giz de cera - 06 CORES	1.000	Pct.	250	1.250
97	Giz de cera, cx. c/ 12 pequena	1.500	Cx.	375	1.875
98	Gizão de cera, cx. c/ 12 cores.	1.000	Cx.	250	1.250
99	Grampeador capacidade 25fl.	600	Unid.	150	750
100	Grampeador grande 100 folhas.	300	Unid.	75	375
101	Grampeador médio 40 folhas.	200	Unid.	50	250
102	Grampeador tapeceiro 106.	50	Unid.	12	62
103	Grampo p/ grampeador 106/6 und.c/1000	500	Cx.	125	625
104	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	500	Cx.	125	625
105	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	500	Cx.	125	625
106	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	500	Cx.	125	625
107	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	1.500	Cx.	375	1.875
108	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	3.000	Cx.	750	3.750
109	Grampo plast grande estendido c/50und.	400	Pct.	100	500
110	Isopor placa de 05 mm.	500	Unid.	125	625
111	Isopor placa de 10 mm.	500	Unid.	125	625
112	Isopor placa de 15 mm.	500	Unid.	125	625
113	Isopor placa de 20 mm.	500	Unid.	125	625
114	Isopor placa de 25 mm.	300	Unid.	75	375
115	Isopor placa de 30 mm.	300	Unid.	75	375
116	Isopor placa de 40 mm.	300	Unid.	75	375
117	Lã - cores variadas - rolo 40g	100	rolo	25	125
118	Lapis de cor grande 12 cores.	3.000	Cx.	750	3.750
119	Lapiseira grafite 07mm	400	Unid.	100	500
120	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und.	1.500	Cx.	375	1.875
121	Lapiseira 0,9 mm.	100	Unid.	25	125
122	Liga de elastico 100gr c/120und.	500	Pct.	125	625

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

123	Livro atas sem margem 100 fls.	600	Unid.	150	750
124	Livro atas sem margem 200 fls.	500	Unid.	125	625
125	Livro de ponto 2 assinatura, ofício, com 100 folhas.	300	Unid.	75	375
126	Livro protocolo cor off 100fls.	800	Unid.	200	1.000
127	Marca texto diversas cores.	4.000	Unid.	1.000	5.000
128	Marcador para quadro branco nacional	5.000	Unid.	1.250	6.250
129	Marcador permanente	1.000	Unid.	250	1.250
130	Massa de modelar, cx. c/ 12 cores.	2.000	Unid.	500	2.500
131	Molha dedo	400	Unid.	100	500
132	Palito de picolé com 100 unidades. Ind. Brasileira	200	Pct.	50	250
133	Papel A4, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas	20.000	Resma	5.000	25.000
134	Papel almaço com pauta 400 folhas.	200	Resma	50	250
135	Papel camurça, diversas cores c/20fl.	300	Pct.	75	375
136	Papel cartão especial pct com 20fl.	400	Pct.	100	500
137	Papel casca de ovo a4, 180 g, com 50 folhas.	150	Pct.	37	187
138	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	150	Pct.	37	187
139	Papel color set, 150g/m2, diversas cores, 48,0 x 66,0 pct com 10fl	150	Pct.	37	187
140	Papel couche 180gr 210x297 pct com 50fl.	200	Pct.	50	250
141	Papel crepom 0,48x2mts pct/10fl.	300	Pct.	75	375
142	Papel de seda pacote com 100 folhas.	50	Pct.	12	62
143	Papel laminado, diversas cores com 40fl.	80	Pct.	20	100
144	Papel linho A4 180g diversas cores p/ certificado	50	Cx.	12	62
145	Papel madeira 66x96 com 100 fls.	50	Pct.	12	62
146	Papel micro ondulado pct com 10fls.	250	Pct.	62	312
147	Papel ofício 2, 216x330, resma c/ 500 folhas	1.000	Resma	250	1.250
148	Papel sulfite, formato a4, 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls	500	Pct.	125	625
149	Papel sulfite, formato a4, 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100fls	500	Pct.	125	625
150	Pasta aba 1 /2 ofício transparente.	1.000	Unid.	250	1.250
151	Pasta aba ofício transparente.	2.000	Unid.	500	2.500
152	Pasta AZ lombo largo	3.000	Unid.	750	3.750
153	Pasta AZ ofício lombo estreito	500	Unid.	125	625
154	Pasta catálogo, para 50 envelopes plást. quatro furos, capa pvc, tamanho ofício.	150	Unid.	37	187
155	Pasta c/ aba e elástico diversas cores (papellão).	4.000	Unid.	1.000	5.000
156	Pasta classificador duplo grampo plástico 290gr	1.800	Unid.	450	2.250
157	Pasta classificador pvc com grampo trilho	1.500	Unid.	375	1.875
158	Pasta com grampo trilho de papellão plastificado.	2.000	Unid.	500	2.500
159	Pasta em "L" ofício PVC.	900	Unid.	225	1.125
160	Pasta em "L" A4 PVC.	800	Unid.	200	1.000
161	Pasta pvc transparente 2 cm.	2.000	Unid.	500	2.500
162	Pasta pvc transparente 4 cm.	2.000	Unid.	500	2.500
163	Pasta pvc transparente 6 cm.	2.000	Unid.	500	2.500
164	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tam. ofício.	200	Unid.	50	250
165	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tam. ofício.	150	Unid.	37	187
166	Pasta suspensa marmorizada.	3.000	Unid.	750	3.750
167	Percevejo cx. c/ 100 und.	200	Cx.	50	250
168	Perfurador folhas. universal 2 furos metal 20/25	150	Unid.	37	187
169	Perfurador, perfurar no 75g/m. metálico, mínimo 100 capac. para folhas de papel	100	Unid.	25	125
170	Perfurador, perfurar no 75g/m.3. metálico, mínimo 70 capac. para folhas de papel	150	Unid.	37	187
171	Pilha AA alcalina de 1,5 volts	550	Unid.	137	687
172	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	550	Unid.	137	687
173	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 08	700	Unid.	175	875
174	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 12	700	Unid.	175	875
175	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 16	700	Unid.	175	875
176	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 10.	700	Unid.	175	875
177	Pincel Hidrocor Fino - Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 06 unidades. Ind. Brasileira	700	ESTJ.	175	875
178	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unid. Ind. Brasileira	1.000	ESTJ.	250	1.250
179	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Ind. Brasileira	800	ESTJ.	200	1.000
180	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 12 unid. Ind. Brasileira	1.000	ESTJ.	250	1.250
181	Pistola de cola quente grande.	500	Unid.	125	625

182	Pistola de cola quente pequena	500	Unid.	125	625
183	Plástico Lisolene 1,38 x 50 mts cores variadas	30	Rolo	7	37
184	Porta durex 12x40 (grande).	40	Unid.	10	50
185	Prancheta 1/2 Ofício Duratex Prendedor de Metal	300	Unid.	75	375
186	Prancheta Ofício Duratex Prendedor de Metal	400	Unid.	100	500
187	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	500	Unid.	125	625
188	Quadro aviso simples 90x100 alumínio.	40	Unid.	10	50
189	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x150.	50	Unid.	12	62
190	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200.	100	Unid.	25	125
191	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	100	Unid.	25	125
192	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120 alumínio.	80	Unid.	20	100
193	Quadro feltro 120x90 alumínio	50	Und	12	62
194	Réguia plástica transparente 30cm.	5.000	Unid.	1.250	6.250
195	Réguia plástica transparente 50cm.	500	Unid.	125	625
196	Tecido TNT.	12.000	Metros	3.000	15.000
197	Tesoura com ponta medindo 20 cm	700	Unid.	175	875
198	Tesoura de picotar	500	Unid.	125	625
199	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	1.500	Unid.	375	1.875
200	Tinta guache, cx. c/ 6 cores.	1.200	Unid.	300	1.500
201	Tinta p/ artesanato plást. PVA, frasco c/37ml - cores variadas. Ind. Brasileira	1.000	Unid.	250	1.250
202	Tinta para carimbo azul, preta, vermelha 42ml.	700	Unid.	175	875
203	Tinta p/ marcador p/ quadro de acrílico 20ML	700	Unid.	175	875
204	Tinta para pincel marcador permanente 40ML	1.200	Unid.	300	1.500
205	Tinta pintura a dedo, c/ 06 unid. de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Ind. Brasileira	300	ESTJ.	75	375
206	Tinta p/ pintura facial - c/ 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira	200	ESTJ.	50	250
207	Tinta para tecido diversas cores 37ml.	1.200	Unid.	300	1.500
208	Transferidor escolar plást., 12cm, c/ 360°. Ind. Bras.	50	Unid.	12	62

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de março de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME
CNPJ: 11.285.397/0001-21

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____